



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NAZARE PAULISTA

ANO IV - EDIÇÃO nº 795

WWW.NAZAREPAULISTA.SP.GOV.BR

QUINTA FEIRA, 03 DE NOVEMBRO DE 2022

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA	2
ATOS OFICIAIS.....	2
DECRETOS.....	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS.....	17
HOMOLOGAÇÃO.....	17
DISPENSA DE LICITAÇÃO.....	19
EXTRATO DE CONTRATO.....	19

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Nazaré Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nazaré Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

www.nazarepaulista.sp.gov.br

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nazaré Paulista

CNPJ 45.279.643/0001-54

Praça Coronel Antonio Rodrigues dos Santos, 16 - Centro

Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br

Câmara Municipal de Nazaré Paulista

CNPJ 59.023.150/0001-63

Av. Comendador Vicente de Paula Penido, 245 – Centro

Site: www.camaranazarepaulista.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA

ATOS OFICIAIS

DECRETOS

3529 - CRIA CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 631.600,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA ESTADO DE SÃO PAULO

CPNJ - 45.279.643/0001-54

DECRETO Nº 3529/22 de 9 de Agosto de 2022

Abre crédito adicional - suplementar - originário DO orçamento geral no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de NAZARÉ PAULISTA e autorização contida na Lei Municipal nº 1643/21 de 6 de Dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 - CHEFIA DO EXECUTIVO	
01.04 - ASSUNTOS JURÍDICOS	
(030) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.009 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
07 - DEPTO DE PLANEJAMENTO	
07.02 - CONTABILIDADE E ORÇAMENTO	
(128) 3.3.90.47.00.00.00.00.0.002 - Obrigações Tributárias E Contributivas	70.000,00
(139) 3.3.90.40.00.00.00.00.2.023 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comuni	26.100,00
08 - DEPTO DE EDUCACAO	
08.05 - ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS	
(202) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.030 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
08.11 - MERENDA ESCOLAR	
(258) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.042 - Material De Consumo	54.000,00
(261) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.043 - Material De Consumo	54.000,00
10 - DEPTO DE ESPORTES E LAZER	
10.01 - DIRETORIA	
(275) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.047 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00
12 - DEPTO DE SAUDE	
12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
(354) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.047 - Equipamentos E Material Permanente	200.000,00
(410) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.071 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	61.500,00
17 - DEPTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
17.02 - FMAS	
(507) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.069 - Obrigações Patronais	31.000,00
(516) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.069 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	26.000,00

Total Suplementação: 631.600,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior será(ão) utilizado(s) o(s) seguinte(s) recurso(s):

01 - CHEFIA DO EXECUTIVO	
01.04 - ASSUNTOS JURÍDICOS	
(031) 3.3.90.40.00.00.00.00.2.009 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comuni	30.100,00
07 - DEPTO DE PLANEJAMENTO	
07.02 - CONTABILIDADE E ORÇAMENTO	
(140) 9.9.99.99.00.00.00.00.9.999 - Reserva De Contingência	61.500,00
08 - DEPTO DE EDUCACAO	
08.11 - MERENDA ESCOLAR	
(257) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.042 - Material De Consumo	54.000,00
(260) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.043 - Material De Consumo	54.000,00
11 - DEPTO DE OBRAS E SERVICOS	
11.03 - LOGRADOUROS PÚBLICOS	
(295) 4.4.90.30.00.00.00.00.1.039 - Material De Consumo	75.000,00
12 - DEPTO DE SAUDE	
12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
(353) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.047 - Equipamentos E Material Permanente	200.000,00
17 - DEPTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
17.02 - FMAS	



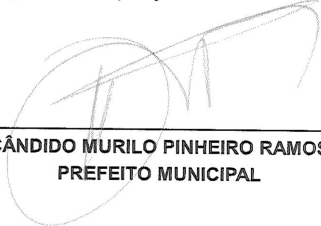
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

CPNJ - 45.279.643/0001-54

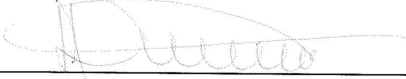
(506) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.069 - Obrigações Patronais	31.000,00
(513) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.069 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	26.000,00
- recursos provenientes do excesso de arrecadação no seguinte valor:	100.000,00
Total Anulação:	631.600,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NAZARÉ PAULISTA, 9 de Agosto de 2022


CÂNDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado em data supra.


Luciene A. Pinheiro
RG: 29.594.535-7
CPF: 276.978.798-59
Assessora de Gabinete do Prefeito



3530 - CRIA CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 120.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA ESTADO DE SÃO PAULO

CPNJ - 45.279.643/0001-54

DECRETO Nº 3530/22 de 9 de Agosto de 2022

Abre crédito adicional - suplementar - originário DO orçamento geral no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de NAZARÉ PAULISTA e autorização contida na Lei Municipal nº 1695/22 de 8 de Agosto de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

11 - DEPTO DE OBRAS E SERVIÇOS

11.02 - OBRAS E SERVIÇOS

(289) 4.4.90.51.00.00.00.1.038 - Obras E Instalações

120.000,00

Total Suplementação: 120.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior será(ão) utilizado(s) o(s) seguinte(s) recurso(s):

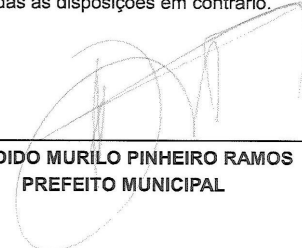
- recursos provenientes do excesso de arrecadação no seguinte valor:

120.000,00

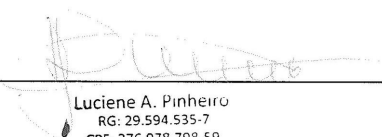
Total Anulação: 120.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NAZARÉ PAULISTA, 9 de Agosto de 2022


CÂNDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado em data supra.


Luciene A. Pinheiro
RG: 29.594.535-7
CPF: 276.978.798-59
Assessora de Gabinete do Prefeito

CÓDIGO LOCALIZADOR: RWA6KLW7AE



3533 - CRIA CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 336.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA ESTADO DE SÃO PAULO

CPNJ - 45.279.643/0001-54

DECRETO Nº 3533/22 de 23 de Agosto de 2022

Abre crédito adicional - suplementar - originário DO orçamento geral no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de NAZARÉ PAULISTA e autorização contida na Lei Municipal nº 1697/22 de 22 de Agosto de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 - CHEFIA DO EXECUTIVO

01.02 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

(018) 3.3.90.39.00.00.00.2.006 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 16.000,00

11 - DEPTO DE OBRAS E SERVICOS

11.06 - PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

(324) 3.3.90.39.00.00.00.2.055 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 20.000,00

16 - DEPTO DE TURISMO E EVENTOS

16.02 - TURISMO E EVENTOS

(492) 3.3.90.39.00.00.00.2.067 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 300.000,00

Total Suplementação: 336.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior será(ão) utilizado(s) o(s) seguinte(s) recurso(s):
- recursos provenientes do excesso de arrecadação no seguinte valor: 336.000,00


Total Anulação: 336.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NAZARÉ PAULISTA, 23 de Agosto de 2022


CÂNDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado em data supra.


Luciene A. Pinheiro
RG: 29.594.535-7
CPF: 276.978.798-59
Assessora de Gabinete do Prefeito

CÓDIGO LOCALIZADOR: KN66WPMLG7



3534 - CRIA CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.065.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA ESTADO DE SÃO PAULO

CPNJ - 45.279.643/0001-54

DECRETO Nº 3534/22 de 30 de Agosto de 2022

Abre crédito adicional - suplementar - originário DO orçamento geral no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de NAZARÉ PAULISTA e autorização contida na Lei Municipal nº 1698/22 de 29 de Agosto de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 - CHEFIA DO EXECUTIVO	
01.02 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
(012) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.006 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00
(013) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.006 - Obrigações Patronais	11.000,00
01.05 - DÍVIDA ATIVA E EXECUÇÃO FISCAL	
(033) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.010 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.800,00
01.06 - OUTRAS DEPENDÊNCIAS	
(040) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.011 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	36.000,00
(041) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.011 - Obrigações Patronais	7.000,00
04 - DEPTO DE ADMINISTRACAO	
04.02 - RH - PESSOAL	
(073) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.015 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	18.000,00
04.03 - MATERIAL E COMPRAS	
(081) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.016 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00
05 - DEPTO DE FINANÇAS	
05.01 - DIRETORIA	
(095) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.018 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	12.000,00
05.02 - TESOUREARIA	
(102) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.019 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.000,00
06 - DEPTO DE TRIBUTOS	
06.02 - TRIBUTAÇÃO	
(117) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.021 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.000,00
08 - DEPTO DE EDUCACAO	
08.07 - FUNDEB	
(223) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.033 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	151.000,00
(224) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.033 - Obrigações Patronais	50.000,00
(230) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.035 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	82.200,00
(231) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.035 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
(232) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.035 - Obrigações Patronais	50.000,00
(233) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.035 - Obrigações Patronais	50.000,00
08.11 - MERENDA ESCOLAR	
(248) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.040 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	32.000,00
(249) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.040 - Obrigações Patronais	9.000,00
10 - DEPTO DE ESPORTES E LAZER	
10.01 - DIRETORIA	
(275) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.047 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	90.000,00
(276) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.047 - Obrigações Patronais	22.000,00
11 - DEPTO DE OBRAS E SERVICOS	
11.02 - OBRAS E SERVIÇOS	
(290) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.050 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	137.000,00
(291) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.050 - Obrigações Patronais	29.000,00
11.04 - LIMPEZA PÚBLICA	
(308) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.053 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	17.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA ESTADO DE SÃO PAULO

CPNJ - 45.279.643/0001-54

11.05 - CEMITÉRIO		
(314) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.054 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		43.000,00
(315) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.054 - Obrigações Patronais		5.000,00
11.06 - PRAÇAS, PARQUES E JARDINS		
(320) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.055 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		6.000,00
12 - DEPTO DE SAUDE		
12.01 - DIRETORIA		
(348) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.077 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		5.000,00
12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
(377) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.063 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		100.000,00
(378) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.063 - Obrigações Patronais		30.000,00
(382) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.063 - Diárias - Pessoal Civil		37.000,00
(397) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.071 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		323.000,00
(398) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.071 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		71.000,00
(399) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.071 - Obrigações Patronais		135.000,00
(400) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.071 - Obrigações Patronais		156.000,00
12.03 - SAMU		
(436) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.060 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		73.000,00
(437) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.060 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		56.000,00
(439) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.060 - Obrigações Patronais		36.000,00
13 - DEPTO DE AGRICULTURA, PEC E ABASTECIMENTO		
13.01 - DIRETORIA		
(450) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.062 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		4.000,00
15 - DEPTO DE DESENVOLV ECONOMICO		
15.01 - DIRETORIA		
(474) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.064 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		22.000,00
(475) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.064 - Obrigações Patronais		4.000,00
17 - DEPTO DE ASSISTENCIA SOCIAL		
17.01 - DIRETORIA		
(495) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.068 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		3.000,00
17.03 - FMDCA		
(522) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.070 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		18.000,00
Total Suplementação:		2.065.000,00
Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior será(ão) utilizado(s) o(s) seguinte(s) recurso(s):		
01 - CHEFIA DO EXECUTIVO		
01.01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS		
(002) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.005 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		130.000,00
(003) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.005 - Obrigações Patronais		60.000,00
01.03 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
(020) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.008 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		90.000,00
(021) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.008 - Obrigações Patronais		25.000,00
04 - DEPTO DE ADMINISTRACAO		
04.02 - RH - PESSOAL		
(074) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.015 - Obrigações Patronais		40.000,00
04.04 - LICITAÇÕES		
(088) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.017 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		30.000,00
08 - DEPTO DE EDUCACAO		
08.01 - DIRETORIA		
(144) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.024 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		100.000,00
08.02 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE		
(542) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.025 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		500.000,00
08.03 - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ		
(165) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.026 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		350.000,00
09 - DEPTO DE CULTURA		




PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

CPNJ - 45.279.643/0001-54

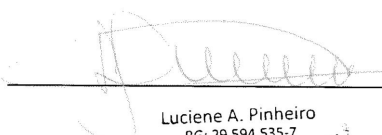
09.01 - DIRETORIA	
(268) 3.1.90.11.00.00.00.2.046 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00
11 - DEPTO DE OBRAS E SERVICOS	
11.03 - LOGRADOUROS PÚBLICOS	
(299) 3.1.90.11.00.00.00.2.051 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	80.000,00
11.08 - ESTRADAS VICINAIS	
(332) 3.1.90.11.00.00.00.2.057 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
(333) 3.1.90.13.00.00.00.2.057 - Obrigações Patronais	80.000,00
12 - DEPTO DE SAUDE	
12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
(419) 3.1.90.11.00.00.00.2.073 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	190.000,00
(420) 3.1.90.13.00.00.00.2.073 - Obrigações Patronais	50.000,00
12.03 - SAMU	
(438) 3.1.90.13.00.00.00.2.060 - Obrigações Patronais	20.000,00
14 - DEPTO DE MEIO AMBIENTE	
14.01 - DIRETORIA	
(467) 3.1.90.11.00.00.00.2.065 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
17 - DEPTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
17.02 - FMAS	
(503) 3.1.90.11.00.00.00.2.069 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	110.000,00
(507) 3.1.90.13.00.00.00.2.069 - Obrigações Patronais	30.000,00
Total Anulação:	2.065.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NAZARÉ PAULISTA, 30 de Agosto de 2022


CÂNDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado em data supra.


Luciene A. Pinheiro
RG: 29.594.535-7
CPF: 276.978.798-59
Assessora de Gabinete do Prefeito

CÓDIGO LOCALIZADOR: U9EGV3RF93



3535 - CRIA CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR R\$ 1.062.400,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA ESTADO DE SÃO PAULO

CPNJ - 45.279.643/0001-54

DECRETO Nº 3535/22 de 30 de Agosto de 2022

Abre crédito adicional - suplementar - originário DO orçamento geral no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de NAZARÉ PAULISTA e autorização contida na Lei Municipal nº 1699/22 de 29 de Agosto de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - DEPTO DE FINANÇAS		
05.02 - TESOUREARIA		
(106) 3.3.90.39.00.00.00.2.019 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		21.500,00
07 - DEPTO DE PLANEJAMENTO		
07.02 - CONTABILIDADE E ORÇAMENTO		
(128) 3.3.90.47.00.00.00.0.002 - Obrigações Tributárias E Contributivas		358.000,00
(129) 3.1.90.91.00.00.00.0.003 - Sentenças Judiciais		50.000,00
08 - DEPTO DE EDUCACAO		
08.02 - EDUCACAO INFANTIL - CRECHE		
(546) 3.3.90.36.00.00.00.2.025 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		20.000,00
(547) 3.3.90.39.00.00.00.2.025 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		12.900,00
08.03 - EDUCACAO INFANTIL - PRÉ		
(169) 3.3.90.36.00.00.00.2.026 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		46.000,00
08.04 - ENSINO FUNDAMENTAL		
(180) 3.3.90.36.00.00.00.2.027 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		96.000,00
10 - DEPTO DE ESPORTES E LAZER		
10.01 - DIRETORIA		
(274) 4.4.90.52.00.00.00.1.035 - Equipamentos E Material Permanente		19.000,00
(277) 3.3.90.30.00.00.00.2.047 - Material De Consumo		19.000,00
(279) 3.3.90.39.00.00.00.2.047 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		12.000,00
11 - DEPTO DE OBRAS E SERVICOS		
11.01 - DIRETORIA		
(287) 3.3.90.39.00.00.00.2.049 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		95.000,00
11.02 - OBRAS E SERVIÇOS		
(293) 3.3.90.36.00.00.00.2.050 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		9.000,00
11.05 - CEMITÉRIO		
(318) 3.3.90.39.00.00.00.2.054 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00
12 - DEPTO DE SAUDE		
12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
(386) 3.3.90.36.00.00.00.2.063 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		5.000,00
(407) 3.3.90.36.00.00.00.2.071 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		27.000,00
12.03 - SAMU		
(442) 3.3.90.39.00.00.00.2.060 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		226.000,00
15 - DEPTO DE DESENVOLV ECONOMICO		
15.01 - DIRETORIA		
(477) 3.3.90.36.00.00.00.2.064 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		1.000,00
16 - DEPTO DE TURISMO E EVENTOS		
16.02 - TURISMO E EVENTOS		
(491) 3.3.90.36.00.00.00.2.067 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		35.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
CPNJ - 45.279.643/0001-54


Total Suplementação: 1.062.400,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior será(ão) utilizado(s) o(s) seguinte(s) recurso(s):
- recursos provenientes do excesso de arrecadação no seguinte valor: 1.062.400,00

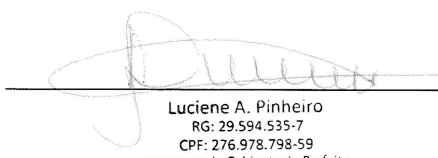
Total Anulação: 1.062.400,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NAZARÉ PAULISTA, 30 de Agosto de 2022


CÂNDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado em data supra.


Luciene A. Pinheiro
RG: 29.594.535-7
CPF: 276.978.798-59
Assessora de Gabinete do Prefeito

CÓDIGO LOCALIZADOR: JM65V7SZAB



3536 - CRIA CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 359.351,88

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA ESTADO DE SÃO PAULO

CPNJ - 45.279.643/0001-54

DECRETO Nº 3536/22 de 30 de Agosto de 2022

Abre crédito adicional - especial - abertos no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de NAZARÉ PAULISTA e autorização contida na Lei Municipal nº 1696/22 de 8 de Agosto de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - DEPTO DE ADMINISTRACAO

04.02 - RH - PESSOAL

(559) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.015 - Obrigações Patronais

359.351,88

Total Suplementação: 359.351,88


Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior será(ão) utilizado(s) o(s) seguinte(s) recurso(s):
- recursos provenientes do excesso de arrecadação no seguinte valor:

359.351,88

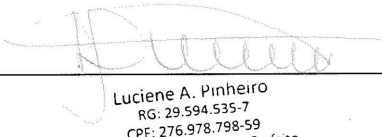
Total Anulação: 359.351,88

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NAZARÉ PAULISTA, 30 de Agosto de 2022


CÂNDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado em data supra.


Luciene A. Pinheiro
RG: 29.594.535-7
CPF: 276.978.798-59
Assessora de Gabinete do Prefeito

CÓDIGO LOCALIZADOR: 64227PACWJ



3542 - CRIA CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 133.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA ESTADO DE SÃO PAULO

CPNJ - 45.279.643/0001-54

DECRETO Nº 3542/22 de 6 de Setembro de 2022

Abre crédito adicional - suplementar - originário DO orçamento geral no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de NAZARÉ PAULISTA e autorização contida na Lei Municipal nº 1643/21 de 6 de Dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):


05 - DEPTO DE FINANÇAS		
05.02 - TESOUREARIA		
(107) 3.3.90.40.00.00.00.2.019 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comuni		8.000,00
08 - DEPTO DE EDUCACAO		
08.04 - ENSINO FUNDAMENTAL		
(181) 3.3.90.39.00.00.00.2.027 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		49.000,00
08.07 - FUNDEB		
(229) 3.3.90.39.00.00.00.2.034 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		40.000,00
11 - DEPTO DE OBRAS E SERVICOS		
11.03 - LOGRADOUROS PÚBLICOS		
(306) 3.3.90.39.00.00.00.2.052 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		36.000,00
Total Suplementação:		133.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior será(ão) utilizado(s) o(s) seguinte(s) recurso(s):

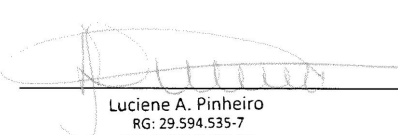
01 - CHEFIA DO EXECUTIVO		
01.04 - ASSUNTOS JURÍDICOS		
(031) 3.3.90.40.00.00.00.2.009 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comuni		8.000,00
08 - DEPTO DE EDUCACAO		
08.07 - FUNDEB		
(220) 4.4.90.51.00.00.00.1.031 - Obras E Instalações		40.000,00
08.08 - ENSINO SUPERIOR		
(241) 3.3.90.36.00.00.00.2.037 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		19.500,00
(242) 3.3.90.39.00.00.00.2.037 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		29.500,00
11 - DEPTO DE OBRAS E SERVICOS		
11.03 - LOGRADOUROS PÚBLICOS		
(304) 3.3.90.30.00.00.00.2.052 - Material De Consumo		36.000,00
Total Anulação:		133.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NAZARÉ PAULISTA, 6 de Setembro de 2022


CÂNDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado em data supra.


Luciene A. Pinheiro
RG: 29.594.535-7
CPF: 276.978.798-59
Assessora de Gabinete do Prefeito

CÓDIGO LOCALIZADOR: GG92613AGC



3547 - CRIA CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.650.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA ESTADO DE SÃO PAULO

CPNJ - 45.279.643/0001-54

DECRETO Nº 3547/22 de 20 de Setembro de 2022

Abre crédito adicional - suplementar - originário DO orçamento geral no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de NAZARÉ PAULISTA e autorização contida na Lei Municipal nº 1704/22 de 19 de Setembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 - CHEFIA DO EXECUTIVO		
01.01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS		
(001) 4.4.90.52.00.00.00.1.005 - Equipamentos E Material Permanente		5.000,00
03 - DEPTO SEGURANCA PUBLICA TRANSITO		
03.01 - DIRETORIA		
(061) 3.3.90.39.00.00.00.2.013 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		3.000,00
04 - DEPTO DE ADMINISTRACAO		
04.02 - RH - PESSOAL		
(079) 3.3.90.46.00.00.00.2.015 - Auxílio Alimentação		67.000,00
08 - DEPTO DE EDUCACAO		
08.01 - DIRETORIA		
(147) 3.3.90.30.00.00.00.2.024 - Material De Consumo		5.000,00
08.02 - EDUCACAO INFANTIL - CRECHE		
(544) 3.3.90.30.00.00.00.2.025 - Material De Consumo		10.000,00
08.04 - ENSINO FUNDAMENTAL		
(181) 3.3.90.39.00.00.00.2.027 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		100.000,00
(184) 3.3.90.46.00.00.00.2.027 - Auxílio Alimentação		266.000,00
08.05 - ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS		
(201) 3.3.90.39.00.00.00.2.030 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		104.000,00
(202) 3.3.90.39.00.00.00.2.030 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		342.000,00
08.11 - MERENDA ESCOLAR		
(250) 3.3.90.30.00.00.00.2.040 - Material De Consumo		70.000,00
11 - DEPTO DE OBRAS E SERVICOS		
11.03 - LOGRADOUROS PÚBLICOS		
(301) 3.3.90.30.00.00.00.2.051 - Material De Consumo		30.000,00
(303) 3.3.90.39.00.00.00.2.051 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		15.000,00
(306) 3.3.90.39.00.00.00.2.052 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00
11.08 - ESTRADAS VICINAIS		
(336) 3.3.90.30.00.00.00.2.057 - Material De Consumo		220.000,00
(339) 3.3.90.39.00.00.00.2.057 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		100.000,00
(341) 3.3.90.46.00.00.00.2.057 - Auxílio Alimentação		86.000,00
11.09 - FMSB		
(347) 3.3.90.39.00.00.00.2.058 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		5.000,00
12 - DEPTO DE SAUDE		
12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
(392) 3.3.90.46.00.00.00.2.063 - Auxílio Alimentação		52.000,00
(405) 3.3.90.32.00.00.00.2.071 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gr		70.000,00
(410) 3.3.90.39.00.00.00.2.071 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00
(415) 3.3.90.46.00.00.00.2.071 - Auxílio Alimentação		42.500,00
12.03 - SAMU		
(443) 3.3.90.46.00.00.00.2.060 - Auxílio Alimentação		12.500,00
13 - DEPTO DE AGRICULTURA, PEC E ABASTECIMENTO		
13.02 - AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO		



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA


ESTADO DE SÃO PAULO

CPNJ - 45.279.643/0001-54

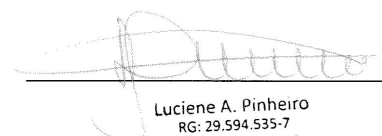
(458) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.076 - Material De Consumo	5.000,00
(463) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.076 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
17 - DEPTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
17.02 - FMAS	
(520) 3.3.90.46.00.00.00.00.2.069 - Auxílio Alimentação	13.000,00
17.03 - FMDCA	
(525) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.070 - Material De Consumo	2.000,00
Total Suplementação:	1.650.000,00
Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior será(ão) utilizado(s) o(s) seguinte(s) recurso(s): - recursos provenientes do excesso de arrecadação no seguinte valor:	1.650.000,00
Total Anulação:	1.650.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NAZARÉ PAULISTA, 20 de Setembro de 2022


CÂNDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado em data supra.


Luciene A. Pinheiro
RG: 29.594.535-7
CPF: 276.978.798-59
Assessora de Gabinete do Prefeito



3548 - CRIA CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 520.934,74

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

CPNJ - 45.279.643/0001-54

DECRETO Nº 3548/22 de 20 de Setembro de 2022

Abre crédito adicional - especial - abertos no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de NAZARÉ PAULISTA e autorização contida na Lei Municipal nº 1705/22 de 19 de Setembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

16 - DEPTO DE TURISMO E EVENTOS

16.01 - DIRETORIA

(560) 4.4.90.51.00.00.00.1.173 - Obras E Instalações

20.934,74

(561) 4.4.90.51.00.00.00.1.173 - Obras E Instalações

500.000,00

Total Suplementação: 520.934,74

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior será(ão) utilizado(s) o(s) seguinte(s) recurso(s):

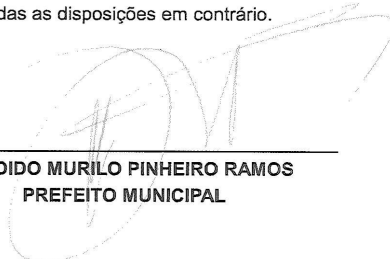
- recursos provenientes do excesso de arrecadação no seguinte valor:

520.934,74

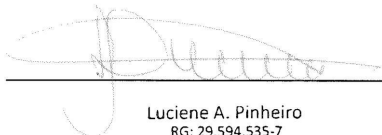
Total Anulação: 520.934,74

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NAZARÉ PAULISTA, 20 de Setembro de 2022


CÂNDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado em data supra.


Luciene A. Pinheiro
RG: 29.594.535-7
CPF: 276.978.798-59
Assessora de Gabinete do Prefeito

CÓDIGO LOCALIZADOR: GQ3PXGJNS4



3550 - CRIA CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 60.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

CPNJ - 45.279.643/0001-54

DECRETO Nº 3550/22 de 30 de Setembro de 2022

Abre crédito adicional - suplementar - originário DO orçamento geral no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de NAZARÉ PAULISTA e autorização contida na Lei Municipal nº 1643/21 de 6 de Dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - DEPTO DE EDUCACAO

08.03 - EDUCACAO INFANTIL - PRÉ

(165) 3.1.90.11.00.00.00.2.026 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil

60.000,00

Total Suplementação: 60.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior será(ão) utilizado(s) o(s) seguinte(s) recurso(s):

08 - DEPTO DE EDUCACAO

08.03 - EDUCACAO INFANTIL - PRÉ


(166) 3.1.90.13.00.00.00.2.026 - Obrigações Patronais

60.000,00

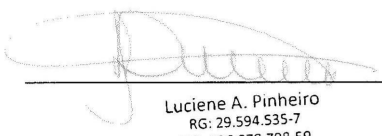
Total Anulação: 60.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NAZARÉ PAULISTA, 30 de Setembro de 2022


CÂNDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado em data supra.


Luciene A. Pinheiro
RG: 29.594.535-7
CPF: 276.978.798-59
Assessora de Gabinete do Prefeito

CÓDIGO LOCALIZADOR: 4967XK0E7N



LICITAÇÕES E CONTRATOS

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 024/2022

 ESTADO DE SÃO PAULO PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA CNPJ: 45.279.643/0001-54 Pça. Cel. Antonio R. dos Santos, 16 C.E.P.: 12960-000 - Nazaré Paulista - SP	PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 24/2022 - PE
	Processo Administrativo: 99/2022 Processo de Licitação: 87/2022 Data do Processo: 05/09/2022
Folha: 1/2	

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito, Candido Murilo Pinheiro Ramos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 87/2022
- b) Licitação Nr.: 24/2022-PE
- c) Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
- d) Data Homologação: 01/11/2022
- e) Objeto da Licitação: Fornecimento de licença de uso de software para diversas áreas do município de Nazaré Paulista conforme Anexo I - Termo de Referência encartado ao PA 845/2022.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação) (em Reais R\$)

Unid.	Quantidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
-------	------------	------------	----------------	---------------

LOTE: 1

FIORILLI SOFTWARE LTDA (11107)

1	Software Contabilidade Pública - Marca: FIORILLI SOFTWARE CI	Mês	12,00	0,0000	5.708,73	68.504,76
2	Software Gestão de Recursos Humanos - Marca: FIORILLI SOFTWARE CI	Mês	12,00	0,0000	2.953,89	35.446,68
3	Software Gestão da Arrecadação - Marca: FIORILLI SOFTWARE CI	Mês	12,00	0,0000	1.729,00	20.748,00
4	Software ISS e Nota Fiscal Eletrônica - Marca: FIORILLI SOFTWARE CI	Mês	12,00	0,0000	1.733,98	20.807,76
5	Software Gestão da Saúde Pública - Marca: FIORILLI SOFTWARE CI	Mês	12,00	0,0000	3.049,58	36.594,96
6	Software Secretaria e Protocolo - Marca: FIORILLI SOFTWARE CI	Mês	12,00	0,0000	985,15	11.821,80
7	Software Assistência Social - Marca: FIORILLI SOFTWARE CI	Mês	12,00	0,0000	1.655,12	19.861,44
8	Software Ensino Público - Marca: FIORILLI SOFTWARE CI	Mês	12,00	0,0000	2.927,10	35.125,20
9	Software Biblioteca - Marca: FIORILLI SOFTWARE CI	Mês	12,00	0,0000	829,48	9.953,76
10	Software Ouvidoria Pública - Marca: FIORILLI SOFTWARE CI	Mês	12,00	0,0000	948,57	11.382,84

Nazaré Paulista, 1 de Novembro de 2022.

CANDIDO MURILO
PINHEIRO
RAMOS:2819829988
2

Assinado de forma digital por
CANDIDO MURILO PINHEIRO
RAMOS:2819829988
Dados: 2022.11.01 16:54:57
-03'00'

Candido Murilo Pinheiro Ramos
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL - MUNICÍPIO DE NAZARE PAULISTA

ANO IV - EDIÇÃO nº 795 - QUINTA FEIRA, 03 DE NOVEMBRO DE 2022

 ESTADO DE SÃO PAULO PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA CNPJ: 45.279.643/0001-54 Pça. Cel. Antonio R. dos Santos, 16 C.E.P.: 12960-000 - Nazaré Paulista - SP	PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 24/2022 - PE
	Processo Administrativo: 99/2022 Processo de Licitação: 87/2022 Data do Processo: 05/09/2022

Folha: 2/2

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

LOTE: 1

FIORILLI SOFTWARE LTDA (11107)

11	Software Gestão de Comunicação, Documentos e Processos - Marca: FIORILLI SOFTWARE CI	Mês	12,00	0,0000	3.049,58	36.594,96
12	Software Aplicativo Aparelhos Móveis, Celulares e Tablets - Marca: FIORILLI SOFTWARE CI	Mês	12,00	0,0000	1.992,19	23.906,28
13	Hospedagem e Armazenamento em Nuvem com Sistema de Backup Data Center - Marca: FIORILLI SOFTWARE CI	Mês	12,00	0,0000	2.123,64	25.483,68
14	Serviço de Conversão, Implantação e Treinamento Software Gestão Pública - Marca: FIORILLI SOFTWARE CI	P.S.	1,00	0,0000	18.565,21	18.565,21
Total do Fornecedor:						374.797,33

LOTE: 2

FIORILLI SOFTWARE LTDA (11107)

15	Software Contabilidade Pública - Poder Legislativo - Marca: FIORILLI SOFTWARE CI	Mês	12,00	0,0000	1.232,54	14.790,48
16	Software Gestão Recursos Humanos - Poder Legislativo - Marca: FIORILLI SOFTWARE CI	Mês	12,00	0,0000	692,83	8.313,96
17	Software Secretaria e Protocolo - Poder Legislativo - Marca: FIORILLI SOFTWARE CI	Mês	12,00	0,0000	620,27	7.443,24
18	Software Ouvidoria Pública - Poder Legislativo - Marca: FIORILLI SOFTWARE CI	Mês	12,00	0,0000	620,27	7.443,24
19	Software Gestão de Comunicação, Documentos e Processos - Poder Legislativo - Marca: FIORILLI SOFTWARE CI	Mês	12,00	0,0000	1.033,50	12.402,00
20	Software Aplicativo Aparelhos Móveis, Celulares e Tablets - Poder Legislativo - Marca: FIORILLI SOFTWARE CI	Mês	12,00	0,0000	875,69	10.508,28
21	Hospedagem e Armazenamento em Nuvem com Sistema de Backup Data Center - Poder Legislativo - Marca: FIORILLI SOFTWARE CI	Mês	12,00	0,0000	775,12	9.301,44
22	Serviço de Conversão, Implantação e Treinamento Software Gestão Pública - Poder Legislativo - Marca: FIORILLI SOFTWARE CI	Mês	1,00	0,0000	650,04	650,04
Total do Fornecedor:						70.852,68
Total Geral:						445.650,01

Nazaré Paulista, 1 de Novembro de 2022.

CANDIDO
 MURILO PINHEIRO
 RAMOS:28198299
 882

Assinado de forma digital
 por CANDIDO MURILO
 PINHEIRO
 RAMOS:28198299882
 Dados: 2022.11.01 16:55:15
 -03'00'

Candido Murilo Pinheiro Ramos
Prefeito

CÓDIGO LOCALIZADOR: ZUAJ0JLXM0



DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO PELA LEI 14.133/21

DISPENSA DE VALOR N.º 051/2022 – (MENOR PREÇO POR LOTE) – PA 2747/2022 – Serviços de exames laboratoriais para atender a demanda dos pacientes atendidos pela rede de saúde do município de Nazaré Paulista – SP. Data Limite para apresentação da proposta e documentação: Dia 08/11/2022 – Às 17:00 horas – O Edital encontra-se na íntegra no sítio <https://www.nazarepaulista.sp.gov.br/licitacao>.

Nazaré Paulista, 01 de Novembro de 2.022

Cândido Murilo Pinheiro Ramos

Prefeito

CÓDIGO LOCALIZADOR: M23RF0PAB9

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Termo Aditivo n.º 127/2.022 – Contrato de Origem 131/2.018 - Carta Convite 007/2.018 - Processo Adm 2473/2.018 - Contratante: Município de Nazaré Paulista - Contratada: FGP Consultoria em Gestão Pública Municipal Eireli. – Objeto: Com disposto do art. 57, II, da Lei 8.666/93 prorroga-se a partir de 05 de novembro de 2.022 até 31 de dezembro de 2.022, permanecendo sem reajuste, valor mensal de R\$ 7.935,51 (sete mil novecentos e trinta e cinco reais e cinquenta e um centavos).

Assinado em: 31/10/2.022

Candido Murilo Pinheiro Ramos

Prefeito

CÓDIGO LOCALIZADOR: 350XX73BD0